



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 259/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 43.^a Promotoria de Justiça (2.^a Vara da Fazenda Pública Estadual).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

.../fmng